



INDICAÇÃO 441 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que o subscreve vem, respeitosamente, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de Expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam adotadas as providências necessárias para:

- Pavimentação em concreto da Rua Martim Sluminski, localizada no Bairro Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em estado precário, dificultando a mobilidade dos moradores, o tráfego de veículos e o acesso dos serviços públicos. Além disso, a pavimentação em concreto representa uma solução duradoura e eficaz para a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo maior segurança, qualidade de vida e valorização dos imóveis da região.

Ressaltamos que esta solicitação atende a uma demanda antiga da comunidade local, sendo uma reivindicação legítima e urgente.

Diante disso, solicitamos atenção especial por parte do Poder Executivo para que essa importante obra seja incluída com prioridade no cronograma de ações da municipalidade.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

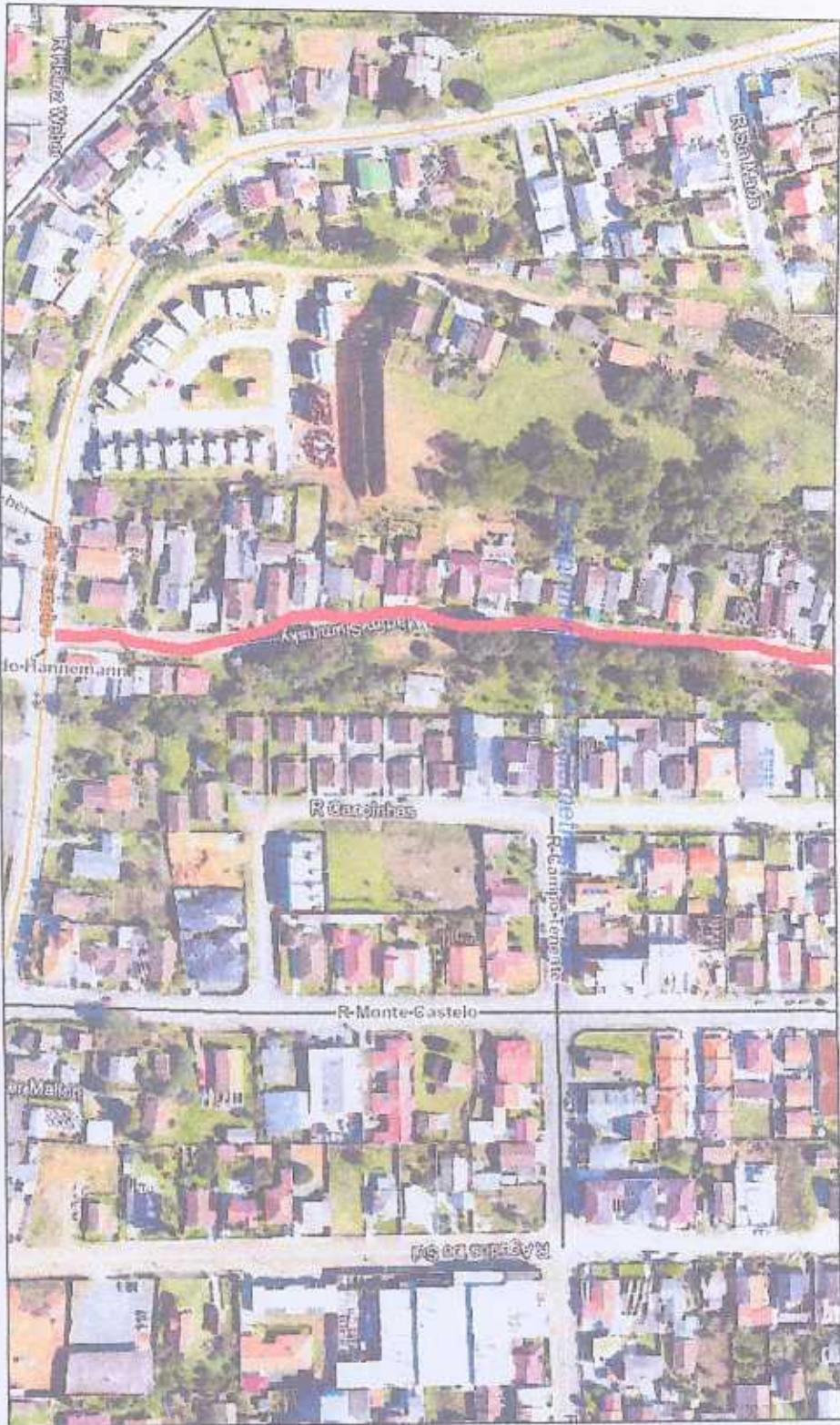
Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 29 de maio de 2025.

Marcelo Quost
Marcelo Quost
Vereador PL



2012-2013 — Sistena Vario — Cognac Local — Ariela



ArcGIS Web Map